



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2713/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 9º, § único do Decreto Nº 5.707/2006;

Considerando Projeto de Capacitação para Graduação ou Pós-graduação Câmpus Nº 221/2018,

RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de NARA CRISTINA FERNANDES ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 08/10/2018 a 30/04/2020.

2. Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 3 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/10/2018 22:55:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5210

Código de Autenticação: 590426dd32

